RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, NÍVEL DE MESTRADO, VINCULADO AO EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 065/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química torna pública a alteração do Edital Específico do curso de mestrado em Engenharia Química

1. Alterar o item 5.3.1:
   1.1. Onde se lê:
   "5.3.1.Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq documentado (completo, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias dos trabalhos publicados). Os documentos devem estar na mesma ordem do currículo Lattes, não serão aceitos links como comprovação de publicação"

   Leia-se:
   "5.3.1.Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq documentado (completo, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias dos trabalhos publicados). Os documentos devem estar na mesma ordem do currículo Lattes, não serão aceitos links como comprovação de publicação. Destaca-se que para a comprovação de artigos científicos públicados em revistas científicas e capítulos de livros é necessário a capa do artigo e/ou do capítulo no pdf de comprovaçao. Para comprovação de trabalhos completos e resumos é necessário a cópia do trabalho + certificado de apresentação/participação. Para comprovação de Iniciação Científica (IC) ou Tecnológica (IT), IC ou IT voluntárias projetos de extensão (ex. empresa juniores), estágios extracurriculares, projeto de ensino (ex. Escola Piloto, monitoria) é necessário o certificado de participação"

2. Alterar o Anexo A:
   2.1. Onde se lê:
   "1. PUB: Pontuação referente à publicações em revistas, trabalhos completos em congresso e resumos em congresso. Limite: 4 pontos"

   Leia-se:
   "1. PUB: Pontuação referente à publicações em revistas, trabalhos completos em congresso e resumos em congresso. Limite: 2 pontos", e;

   2.2. Onde se lê:
   "3. N: Notas – para o mestrado, média geral aritmética ou equivalente das disciplinas cursadas. Limite: 4 pontos"

   Leia-se:

"3. N: Notas – para o mestrado, média geral aritmética ou equivalente das disciplinas cursadas. Limite: 6 pontos. N = 6 equivale a média 10,0"

3. As demais informações e exigências contidas no Edital PRPGP/UFSM Nº 065/2024, de 30 de setembro de 2024, permanecem inalteradas e válidas.

Santa Maria, 31 de janeiro de 2025.

EDERSON ROSSI ABAIDE
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

NUP: 23081.109502/2024-23 **Prioridade:** Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
44	Retificação Minuta Mestrado	Retificação Mestrado.pdf

Assinaturas

03/02/2025 09:26:23

EDERSON ROSSI ABAIDE (Coordenador(a) de Curso)
07.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - CPPGEQ

Código Verificador: 5233828

Código CRC: 769c94c1

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html